

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS FINANCEIROS CARTOES
CONSIGNADOS II

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.522.178/0001-87.

OBJETO SOCIAL

4.1 Objeto Social da Emissora: De acordo com o artigo 2º do seu estatuto social, a Emissora tem por objeto (a) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; e (b) a emissão e a colocação, pública ou privada, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com as suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CRCG11/BRCRCGDBS000
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Integral Access Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	1.500.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	1.500.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	17/12/2020
Data de Vencimento	17/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.18. Forma de Integralização: A integralização das Debêntures será realizada em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva data de subscrição, em moeda corrente nacional, (a) pelo Valor Nominal Unitário, na Data de 1ª Integralização; ou (b) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização ou a última Data de Pagamento, conforme o caso, até a data da efetiva integralização das Debêntures, em qualquer caso, de acordo com os critérios de liquidação financeira estabelecidos pela B3.
Remuneração	DI+ 2,50% a.a.
Data de Integralização	29/12/2020
Repactuação	5.19 Repactuação: Não haverá repactuação das Debêntures

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9 Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio da Emissão, serão integralmente destinados (a) ao pagamento do Preço de Aquisição ao Cedente, referente à cessão dos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos do Contrato de Cessão; e (b) à constituição da Reserva de Pagamentos.

4.9.1 A Emissora se obriga a apresentar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Data de 1ª Integralização, o extrato bancário a fim de evidenciar o cumprimento da obrigação prevista neste item 4.9.

4.9.2 Conforme dispõe o Contrato de Cessão, observados cumulativamente todos os Critérios de Elegibilidade, o Cedente cederá à Emissora que, por sua vez, adquirirá, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a

totalidade dos Direitos Creditórios vincendos, atuais e futuros, cujos Devedores sejam identificados, por número de Benefício e do número de CPF, nos Termos de Cessão, respeitado o disposto no item 2.2 do Contrato de Cessão.

4.9.3 A cessão dos Direitos Creditórios Cedidos será realizada por meio da celebração dos respectivos Termos de Cessão e Recibos de Cessão, conforme o caso, e do pagamento do Preço de Aquisição correspondente pela Emissora ao Cedente, observado o previsto no item 4.9 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	1.500.000.000	0	0	0	0	0	1.330.000.000

GARANTIA

7.1 Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios pelo Cedente: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de suas obrigações decorrentes dos Documentos da Emissão e das Obrigações Garantidas, o Cedente cederá fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, por meio do Contrato de Garantia - Cedente, todos os direitos creditórios, presentes e futuros, detidos pelo Cedente contra o Agente de Recebimento, (a) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos nelas depositados ou que venham a ser nelas depositados; e (b) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos em trânsito, existentes ou futuros, com origem ou destino nas referidas contas, incluindo rendimentos, juros, correções monetárias, multas e demais acessórios.

7.2 Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios pela Emissora: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a Emissora cederá fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, por meio do Contrato de Garantia - Emissora, (a) a totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos; (b) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, detidos pela Companhia contra o Agente de Recebimento, em razão da Conta Vinculada da Emissora; (c) todos os direitos creditórios emergentes da Conta Vinculada da Emissora referentes aos recursos nela depositados ou que venham a ser nela depositados; (d) todos os direitos creditórios emergentes da Conta Vinculada da Emissora referentes aos recursos em trânsito, existentes ou futuros, com origem ou destino na referida conta; e (e) as aplicações existentes ou realizadas, de tempos em tempos, com os recursos recebidos na Conta Vinculada da Emissora, exclusivamente em Ativos Financeiros, nos termos estabelecidos na presente Escritura, incluindo rendimentos, juros, correções monetárias, multas e demais acessórios.

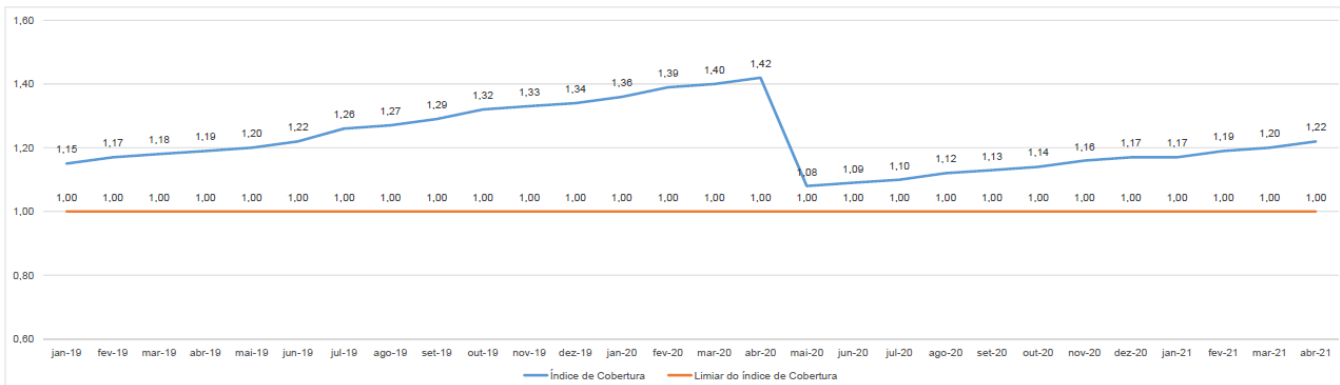
7.3 O Contrato de Garantia - Cedente e o Contrato de Garantia - Emissora deverão ser registrados pelo Cedente no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos prazos estabelecidos no Contrato de Garantia - Cedente e no Contrato de Garantia - Emissora, respectivamente, impreterivelmente até a Data de 1ª Integralização.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RELATÓRIO DE ABRIL DE 2021

#	Indicadores	Referência	04/02/2021 Valores (R\$)	04/03/2021 Valores (R\$)	07/04/2021 Valores (R\$)
1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento	Valor presente da Projeção Ajustada de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando somente os Direitos Creditórios vencidos até a Data de Vencimento IPCA (15 de julho de 2022) referentes aos Devedores Cedidos, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberados.	297.904.859	285.042.595	274.737.039
2	Valor das Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	368.535 368.535 82.487 286.047 -	453.806 453.806 167.758 286.047 -	526.063 526.063 240.015 286.047 -
3	Reserva de Pagamentos com relação ao período Vigente	Corresponde ao menor dos valores (i) da Reserva de Pagamento do Período Anterior e (ii) do Valor das Disponibilidades do Período Vigente.	297.364	297.364	297.364
4	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 3 (três) meses (2) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	500.000 500.000 398.467 500.000 -	500.000 500.000 386.164 500.000 -	500.000 500.000 441.487 500.000 -
5	Saldo Devedor das Debentures	O saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, devidamente atualizado monetariamente, se for o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização de cada série ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão.	209.565.140	199.027.414	188.764.471
6	Índice de Cobertura	Definido por (Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades) / Saldo Devedor das Debêntures, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,19 0,83 368.535 209.565.140	1,20 0,83 453.806 199.027.414	1,22 0,83 526.063 188.764.471
7	Índice de Liquidez	E definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais:	1,52	1,52	1,50
	Índice de Liquidez Mensal	Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N × Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez:			
		Fator de Ponderação	0,83	0,83	0,83
		Valor das Disponibilidades	368.535	453.806	526.063
		Estimativa de Despesas e Encargos	132.822,35	128.721,30	147.162,39
	Mês 1 (N=1)	1	1,57	1,58	1,55
	Mês 2 (N=2)	2	1,54	1,54	1,52
	Mês 3 (N=3)	3	1,53	1,53	1,51
	Mês 4 (N=4)	4	1,52	1,52	1,51
	Mês 5 (N=5)	5	1,52	1,52	1,51
	Mês 6 (N=6)	6	1,52	1,52	1,50
	Mês 7 (N=7)	7	1,52	1,52	1,51
	Mês 8 (N=8)	8	1,52	1,52	1,51
	Mês 9 (N=9)	9	1,52	1,52	1,51
	Mês 10 (N=10)	10	1,52	1,52	1,51
	Mês 11 (N=11)	11	1,52	1,52	1,51
	Mês 12 (N=12)	12	1,52	1,52	1,51
8	Índice de Perdas Mensais	Índice calculado pelo Agente de Cálculo em cada Data de Verificação, com relação ao Período de Cálculo cujo pagamento seja agendado para a Data de Recebimento do INSS subsequente e aos Devedores Cedidos, através da razão entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) Diferença entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante agregado de pagamentos mínimos constante do Arquivo de Prévia; (2) Montante agregado de recebimentos constante do Arquivo Retorno. (b) Montante agregado de pagamentos mínimos constante do Arquivo de Prévia.	0,04 766.917 21.018.513 20.251.596 21.018.513	0,04 846.119 21.054.049 20.207.931 21.054.049	0,04 927.569 21.128.551 20.200.982 21.128.551
9	Índice de Perdas Mensais Ajustado	Índice calculado pelo Agente de Cálculo em cada Data de Verificação, com relação ao Período de Cálculo cujo pagamento seja agendado para a Data de Recebimento do INSS subsequente e aos Devedores Cedidos cujos Valores Mínimos tenham sido positivos no Período de Cálculo anterior, através da razão entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a diferença entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) o montante agregado de pagamentos mínimos constante do Arquivo de Prévia; (2) o montante agregado de recebimentos constante do Arquivo Retorno. (b) o montante agregado de pagamentos mínimos constante do Arquivo de Prévia	0,00 14.222 20.237.374 20.251.596 20.237.374	0,00 15.990 20.223.921 20.207.931 20.223.921	0,00 28.763 20.229.745 20.200.982 20.229.745
10	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Reconposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários e na Conta Vinculada de Repasse.	11.209.933 11.209.933 11.209.933 10.451.682 625.429 132.822 - - - - 20.251.596 20.251.596 -	11.115.148 11.115.148 11.115.148 10.451.766 534.661 128.721 - - - - 20.207.931 20.207.931 -	11.334.295 11.334.295 11.334.295 10.451.761 735.371 147.162 - - - - 20.200.982 20.200.982 -
11	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -38.688.909 209.565.140 248.254.049 297.904.859 0,83	0 0 -38.508.082 199.027.414 237.535.496 285.042.595 0,83	0 0 -40.183.061 188.764.471 228.947.532 274.737.039 0,83
12	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-	-
13	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-	-
14	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos do Contrato de Cessão, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito ao recebimento de pagamentos pelo INSS e à disponibilidade de recursos na Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários e na Conta Vinculada de Repasse.	11.209.933	11.115.148	11.334.295
15	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	1.736.881	1.675.927	1.784.533

#	Indicadores	Referência	04/02/2021 Valores (R\$)	04/03/2021 Valores (R\$)	07/04/2021 Valores (R\$)
16	Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês	Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento IPCA contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos			
	Mês 1 (N=1)		20.250.084	20.206.422	20.198.886
	Mês 2 (N=2)		40.255.862	40.115.943	40.081.028
	Mês 3 (N=3)		60.138.705	59.888.176	59.819.619
	Mês 4 (N=4)		79.928.094	79.597.674	79.486.562
	Mês 5 (N=5)		99.657.379	99.259.531	99.090.110
	Mês 6 (N=6)		119.336.539	118.869.832	118.634.528
	Mês 7 (N=7)		138.965.759	138.432.436	138.117.004
	Mês 8 (N=8)		158.546.600	157.947.953	157.541.793
	Mês 9 (N=9)		178.080.550	177.415.686	176.885.725
	Mês 10 (N=10)		197.567.820	196.814.266	196.146.700
	Mês 11 (N=11)		216.990.024	216.144.676	215.316.115
	Mês 12 (N=12)		236.349.229	235.391.246	234.411.566
17	Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês	Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento IPCA contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.			
	Mês 1 (N=1)		11.074.629	10.983.966	11.183.650
	Mês 2 (N=2)		22.043.838	22.061.657	22.244.325
	Mês 3 (N=3)		33.106.647	33.007.357	33.273.444
	Mês 4 (N=4)		44.037.640	43.929.628	44.239.620
	Mês 5 (N=5)		54.945.238	54.802.212	55.167.878
	Mês 6 (N=6)		65.803.214	65.646.131	66.030.479
	Mês 7 (N=7)		76.632.564	76.438.103	76.806.662
	Mês 8 (N=8)		87.410.037	87.160.536	87.501.620
	Mês 9 (N=9)		98.118.064	97.817.578	98.137.691
	Mês 10 (N=10)		108.760.789	108.427.901	108.761.315
	Mês 11 (N=11)		119.356.856	119.030.842	119.290.469
	Mês 12 (N=12)		129.945.553	129.557.217	129.734.979
			Indicadores de Performance (Históricos Gráfico)		
18	Projeção de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez	Em cada Data de Verificação, com relação a cada Data de Pagamento no Horizonte de Liquidez, significa a projeção de pagamento da Amortização de Principal e da Remuneração, referentes à totalidade das Debêntures.			
	Debêntures DI				
	09/02/2021		11.077.111	-	-
	09/03/2021		10.986.427	10.986.427	-
	12/04/2021		11.099.225	11.099.225	11.187.133
	11/05/2021		10.983.370	10.983.370	11.087.110
	10/06/2021		10.977.066	10.977.066	11.079.601
	09/07/2021		10.944.281	10.944.281	11.040.407
	10/08/2021		10.933.378	10.933.378	11.027.384
	10/09/2021		10.898.896	10.898.896	10.986.187
	11/10/2021		10.845.666	10.845.666	10.922.568
	10/11/2021		10.795.638	10.795.638	10.862.764
	09/12/2021		10.764.378	10.764.378	10.825.402
	11/01/2022		10.775.385	10.775.385	10.838.576
	09/02/2022		-	10.714.365	10.765.633
	10/03/2022		-	-	10.700.168
	Debêntures IPCA				
	15/02/2021		-	-	-
	15/03/2021		-	-	-
	15/04/2021		-	-	-
	15/05/2021		-	-	-
	15/06/2021		-	-	-
	15/07/2021		-	-	-
15/08/2021		-	-	-	
15/09/2021		-	-	-	
15/10/2021		-	-	-	
15/11/2021		-	-	-	
15/12/2021		-	-	-	
15/01/2022		-	-	-	
15/02/2022		-	-	-	
15/03/2022		-	-	-	

Índice de Cobertura



Índice de Liquidez



Data

07/01/2021
 04/02/2021
 04/03/2021
 07/04/2021

Nome

Relatório Mensal
 Relatório Mensal
 Relatório Mensal
 Relatório Mensal

Arquivo

[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)

AMORTIZAÇÃO

5.10 Amortização de Principal: Observados os termos desta Escritura, as Debêntures terão o saldo do seu Valor Nominal Unitário amortizado nas Datas de Pagamento, sendo certo que as Metas de Amortização serão determinadas conforme o disposto abaixo, respeitadas, ainda, as disposições acerca da Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures e do Resgate Antecipado Compulsório na cláusula 8 abaixo.

5.10.1. Caso a Amortização Pro Rata esteja em curso, a Meta de Amortização aplicável em cada Data de Pagamento corresponderá ao percentual, conforme especificado no cronograma previsto no Anexo II a esta Escritura, do saldo do Valor Nominal Unitário.

5.10.2. Caso a Amortização Sequencial esteja em curso, a Meta de Amortização aplicável em cada Data de Pagamento será o saldo do Valor Nominal Unitário.

REMUNERAÇÃO

5.9. Pagamento da Remuneração: Observados os termos desta Escritura, o pagamento da Remuneração será realizado em cada Data de Pagamento, conforme a tabela que compõe o Anexo II à presente Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

8.5 Resgate Antecipado Facultativo: Caso o Cedente realize a Recompra Facultativa da totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos, observados os termos e condições do item 13.1 do Contrato de Cessão, a Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, observado o quanto segue.

8.5.1. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário e os Debenturistas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da notificação de Recompra Facultativa prevista no item 13.1 do Contrato de Cessão, acerca do Resgate Antecipado Facultativo, sendo a comunicação para os Debenturistas realizada por meio de publicação nos órgãos de imprensa indicados no item 5.20 acima, que conterà a Data de Resgate Antecipado Facultativo.

8.5.2. A Emissora procederá à liquidação do Resgate Antecipado Facultativo na Data de Resgate Antecipado Facultativo.

8.5.3. Caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo deverá ser precedido de comunicação à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis.

8.5.4. A liquidação financeira das Debêntures resgatadas será feita por meio dos procedimentos adotados pela B3.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: CDBC7027-7EE5-46D8-9B5D-DA88C401AB20

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99 ("Agente Fiduciário").

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.522.178/0001-87 ("Emissora"), neste ato, representada na forma de seu estatuto social, no âmbito de sua 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries ("Emissão"), declara para todos fins de direito : (I) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (II) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os investidores e o Agente Fiduciário; (III) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os investidores; (IV) que os bens da Emissora foram mantidos assegurados, nos termos da obrigação assumida nas Escrituras de Emissão; e (V) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

São Paulo, 03 de março de 2021.

DocuSigned by:
Victoria de Sá

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES
CONSIGNADOS II**

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/01/2021	11/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,00138234	-
10/02/2021	10/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,00380604	-
10/03/2021	10/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,00311295	-
12/04/2021	12/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,00427348	-
10/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
12/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
11/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
10/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/01/2022	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
10/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/02/2022	-	Amortização Variavel	2,1277%	Agendado	-	-
10/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/03/2022	-	Amortização Variavel	2,1739%	Agendado	-	-
11/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
11/04/2022	-	Amortização Variavel	2,2222%	Agendado	-	-
10/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/05/2022	-	Amortização Variavel	2,2727%	Agendado	-	-
10/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/06/2022	-	Amortização Variavel	2,3256%	Agendado	-	-
11/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
11/07/2022	-	Amortização Variavel	2,3810%	Agendado	-	-
10/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/08/2022	-	Amortização Variavel	2,4390%	Agendado	-	-
12/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
12/09/2022	-	Amortização Variavel	2,5000%	Agendado	-	-
10/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/10/2022	-	Amortização Variavel	2,5641%	Agendado	-	-
10/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
10/11/2022	-	Amortização Variavel	2,6316%	Agendado	-	-
12/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
12/12/2022	-	Amortização Variavel	3,3333%	Agendado	-	-
10/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/01/2023	-	Amortização Variavel	3,4483%	Agendado	-	-
10/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/02/2023	-	Amortização Variavel	3,5714%	Agendado	-	-
10/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/03/2023	-	Amortização Variavel	3,7037%	Agendado	-	-
10/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/04/2023	-	Amortização Variavel	3,8462%	Agendado	-	-
10/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/05/2023	-	Amortização Variavel	4,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
12/06/2023	-	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	-
10/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/07/2023	-	Amortização Variável	4,3478%	Agendado	-	-
10/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/08/2023	-	Amortização Variável	4,5455%	Agendado	-	-
11/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
11/09/2023	-	Amortização Variável	4,7619%	Agendado	-	-
10/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/10/2023	-	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	-
10/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
10/11/2023	-	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	-
11/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
11/12/2023	-	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	-
10/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/01/2024	-	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	-
14/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
14/02/2024	-	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	-
11/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
11/03/2024	-	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	-
10/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/04/2024	-	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	-
10/05/2024	-	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	-
10/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/06/2024	-	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	-
10/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/07/2024	-	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	-
10/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
12/08/2024	-	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	-
12/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/09/2024	-	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	-
10/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/10/2024	-	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	-
10/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
11/11/2024	-	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	-
11/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/12/2024	-	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	-
10/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
10/01/2025	-	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	-
10/01/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/02/2025	-	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	-
10/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/03/2025	-	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	-
10/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/04/2025	-	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	-
10/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
12/05/2025	-	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	-
12/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/06/2025	-	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	-
10/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/07/2025	-	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	-
10/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/08/2025	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
11/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/09/2025	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
10/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/10/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
10/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
10/11/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
10/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2025	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
17/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 26/08/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 16/06/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 07/12/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões
Consignados II**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 14 de novembro de 2019.

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

COMPANHIA SEC CRED FIN CARTÕES CONSIGNADOS II - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	591	1
Ativo Não Circulante	1,329,203	0
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	356	1
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,329,436	-1
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	1,330,459	0
Patrimônio Líquido	1	1
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-460	0
Lucro antes dos Impostos	0	0
Lucro/prejuízo Do Exercício	-460	0
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.00	0.00
Liquidez Corrente	1.66	1.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1329792.00	0.00
Endividamento Oneroso	1330459.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-99.78%	0.00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses



Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção das planilhas que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; (ii) verificação dos lastros por amostragem; (iii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão (iv) recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização (v) inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



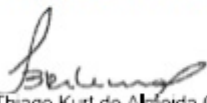
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2021



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	

Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 4,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00 a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	%DI PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	42
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	14/11/2019
Data de vencimento:	14/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	31
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/05/2019
Data de vencimento:	02/06/2021
Taxa de Juros:	%DI 100% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 98,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,2500% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário